



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 196/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado nº 11.887.286-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, em desfavor do servidor TIAGO RAFAEL CONKE, RG 6.327.780-0, Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP, por ter, em tese, faltado alternadamente 69 (sessenta e nove) dias ao trabalho, no período de julho de 2012 a fevereiro de 2013. Se assim agiu, descumpriu os deveres previstos no artigo 279, inciso I (assiduidade) e VI (observância das normas legais e regulamentares) e proibição do artigo 285, inciso XV (deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada), estando sujeito, a princípio, a pena prevista no artigo 293, item V, parágrafo 2º, todos da Lei nº 6.174/70.

II – Designar as servidores **Roberto da Cunha Saraiva**, RG 600.634-56, **Gilmar Afonso Kaminski**, RG 3.596.996-9 e **Ângela Maria Ribas Ruppel**, RG 6.807.181-0, para sob a presidência do servidor **Roberto da Cunha Saraiva**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Luiz Henrique Pampuche**, RG. 7.646.028-0, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**